



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217110607

Nome original: SEI - 2021-0642667 - index 2196677.pdf

Data: 26/05/2021 13:05:12

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CGJ - GABINETE 6 DOS JUIZES AUXILIARES

## AVISO

### AVISO CGJ Nº 406/2021

O Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI da Portaria CGJ nº 676/2021, publicada no DJERJ do dia 15/04/2021, fls. 21.

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº **2021-0642667**.

**AVISA** aos Senhores Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente das Serventias Judiciais e Extrajudiciais deste Estado, aos demais Serventuários, aos Senhores Advogados e ao público em geral, acerca dos Comunicados encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Ofício nº 558-575/2021 (id 2126267) informa, para fins de divulgação, acerca da tentativa de utilização dos atos de reconhecimento de firma e das escrituras públicas supostamente falsos, a partir do comunicado feito pelo Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro/AL Na oportunidade, verifica-se que o 2º Ofício de Notas de Maceió/AL comunicou que os selos digitais nºs ABB91709-RXKK; ABB91711-RXKK; e ABB91600-RXKK, utilizados nos atos de reconhecimento de firma e de escritura pública, são inválidos.

**Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**

**Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça**

**Do Estado do Rio de Janeiro**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Juiz Auxiliar da CGJ**, em 24/05/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2196677** e o código CRC **618DF784**.